



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCANDOS DAS COMUNIDADES RURAIS PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E VICE E VERSA, INCLUÍDO ESTRADA DE TERRA E ASFALTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - IGARATINGA/MG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ EIRELI.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 005/2022 – PREGÃO 01/2022

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ EIRELI**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 21/2022, firmado aos 11 de fevereiro de 2022, para execução do objeto Original:

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.

RESOLVE:

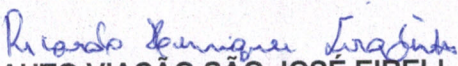
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 14/02/2023 à 13/02/2024.

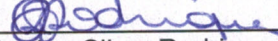
CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

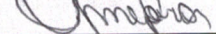
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 13 de fevereiro de 2023.



Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ EIRELI
Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


Maria Luisa Faria Silva
Procuradora do Município de Igaratinga
IGARATINGA - MG